



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO N.º 079 / 2020

RETIRADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

DE 31 / 03 / 2020

Assinatura

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, COMO FORMA DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS, INCLUA NA LISTA DE DISTRIBUIÇÃO “EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)” AS ESCOLAS, PESSOAS DE BAIXA RENDA, MOTORISTAS, TAXISTA, MOTOTAXISTA E MOTORISTA DE APLICATIVO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que inclua na lista de distribuição “Equipamentos de Proteção Individual (EPI)” as escolas, pessoas de baixa renda, motoristas, taxista, mototaxista e motorista de aplicativo.**

**JUSTIFICATIVA**

Ministério da Saúde nos adverte sobre **COVID-19** e pede as autoridades que estabeleçam medidas para evitar o avanço da contaminação. Usar “Equipamentos de Proteção Individual (EPI)”, como óculos de proteção, luvas, máscaras, álcool em gel, sapatilhas, toucas e roupas descartáveis, para distribuir a todos os profissionais de saúde é essencial.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

---

Indicamos ao executivo que amplie os estoques já disponíveis, como forma de prevenção ao **coronavírus**, é inclua na lista de distribuição as escolas, pessoas de baixa renda, motoristas, taxista e mototaxista.

Fica a cargo do executivo a disponibilização dos recursos de acordo com as estimativas das receitas.

A doença chegou ao Brasil depois de se espalhar pela Europa, mas consumidores daqui começam a se queixar dos preços destes produtos nas farmácias. Entendo que devido a pandemia se faz necessário que o município forneça de forma gratuita a população de quadro vulnerável.

A população merece a qualidade de vida que as medidas podem oferecer, motivo pelo qual a implantação de uma rede de distribuição de equipamentos de EPI par a prevenção do **COVID-19** se faz iminente e imperiosa ação.

**Espero sensibilizar os nobres pares a aprovar a presente proposição que é de grande alcance social.**

Parauapebas 20 de março 2020.

---

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

Vereador do PSB